



FATO RELEVANTE

Em conformidade com o § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e com a Política Específica de Remuneração aos Acionistas (Política), o Banco do Brasil S.A. (BB) comunica que:

2. O Conselho de Administração (CA), aprovou *payout* de 30% para o exercício de 2026, via juros sobre o capital próprio (JCP) e/ou dividendos, com base nos balizadores constantes na Política, em especial, os resultados do Banco, sua condição financeira, a Declaração de Apetite e Tolerância a Riscos, suas metas e projeções de capital, perspectivas dos mercados de atuação presentes e potenciais, oportunidades de investimento e a manutenção e expansão da capacidade operacional.

3. O BB remunerará os acionistas em oito fluxos, sendo quatro pagamentos realizados ao longo dos trimestres de referência, de forma antecipada, e outros quatro pagamentos complementares, efetivados após o encerramento dos trimestres de referência, conforme quadro abaixo:

DATAS DOS PAGAMENTOS ANTECIPADOS				
TRIMESTRE DE REFERÊNCIA	DATA DE ANÚNCIO	DATA-BASE ACIONÁRIA	DATA EX	DATA DE PAGAMENTO
1º TRIM/2026	19/02/26	02/03/26	03/03/26	11/03/26
2º TRIM/2026	20/05/26	01/06/26	02/06/26	11/06/26
3º TRIM/2026	19/08/26	01/09/26	02/09/26	11/09/26
4º TRIM/2026	19/11/26	01/12/26	02/12/26	10/12/26

DATAS DOS PAGAMENTOS COMPLEMENTARES				
TRIMESTRE DE REFERÊNCIA	DATA DE ANÚNCIO	DATA-BASE ACIONÁRIA	DATA EX	DATA DE PAGAMENTO
1º TRIM/2026	13/05/26	01/06/26	02/06/26	11/06/26
2º TRIM/2026	12/08/26	01/09/26	02/09/26	11/09/26
3º TRIM/2026	11/11/26	23/11/26	24/11/26	04/12/26
4º TRIM/2026	17/02/27	01/03/27	02/03/27	10/03/27

4. Quando a distribuição for via JCP, o montante calculado com base no percentual de *payout* aprovado corresponde ao valor bruto, sobre o qual poderão incidir tributos, conforme legislação vigente.

5. Fatos adicionais julgados relevantes serão prontamente divulgados ao mercado.

Brasília (DF), 19 de janeiro de 2026.

Marco Geovanne Tobias da Silva
Vice-Presidente de Gestão Financeira e de Relações com Investidores



MATERIAL FACT

Pursuant to Law 6404/76, dated December 15th, 1976, Article 157, paragraph 4th, to CVM (Brazilian Securities and Exchange Commission) Resolution 44, dated August 23rd, 2021, and in compliance with the Dividend Policy (Policy), Banco do Brasil S.A. (BB) hereby informs that:

2. The Board of Directors approved the payout ratio of 30% for the fiscal year 2026, through interest on own capital (IOC) and/or dividends, considering the Policy's guidelines, especially the bank's results, its financial condition, the Risk Appetite and Tolerance Statement, its capital goals and projections, current and potential market prospects, existing investment opportunities and maintenance and expansion of operational capacity.

3. BB will remunerate its shareholders in eight payments, four made during the reference quarters, in advance, and four additional payments, made after the end of the reference quarters, as shown in the table below:

ADVANCE REMUNERATION				
REFERENCE QUATER	ANNOUNCEMENT DATE	RECORD DATE	NEGOTIATED "EX"	PAYMENT DATE
1Q26	02/19/26	03/02/26	03/03/26	03/11/26
2Q26	05/20/26	06/01/26	06/02/26	06/11/26
3Q26	08/19/26	09/01/26	09/02/26	09/11/26
4Q26	11/19/26	12/01/26	12/02/26	12/10/26

ADDITIONAL REMUNERATION				
REFERENCE QUATER	ANNOUNCEMENT DATE	RECORD DATE	NEGOTIATED "EX"	PAYMENT DATE
1Q26	05/13/26	06/01/26	06/02/26	06/11/26
2Q26	08/12/26	09/01/26	09/02/26	09/11/26
3Q26	11/11/26	11/23/26	11/24/26	12/04/26
4Q26	02/17/27	03/01/27	03/02/27	03/10/27

4. Whenever the distribution occurs by IOC, the amount calculated based in the approved payout ratio corresponds to the gross amount, in which taxes may be incurred, according to current legislation.

5. Further facts deemed relevant will be promptly disclosed to the market.

Brasília (DF), January 19, 2026.

Marco Geovanne Tobias da Silva
CFO & IRO